



PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

ANEXO 2 DO EDITAL PIBID UNEB CAPES Nº. 010/2014
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| |
|---|
| Candidato (a) |
| Matrícula |
| Curso / Depto. UNEB (iniciação à docência) |
| Escola (supervisão) |
| ENDEREÇO:Nº BAIRRO:CIDADE: CEP: TELEFONES: E-MAIL: |
| CPF: RG: Órgão Expedidor / UF: Data de emissão:/...../..... Número do PIS..... |
| _____, _____, de _____ de _____. (cidade) |
| _____ (Assinatura) |



PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

ANEXO 4 DO EDITAL PIBID UNEB CAPES Nº. 010/2014
TERMO DE COMPROMISSO DO PIBID UNEB CAPES

| | |
|-------------------------------|--|
| NOME: | |
| CURSO / DEPTO. UNEB: | |
| ESCOLA: | |
| MATRÍCULA: | |
| ENDEREÇO: | Rua/Av.: n°: |
| | Bairro: |
| | CEP: Cidade: UF: |
| TELEFONES: | |
| E-MAIL: | |
| CPF: | |
| RG: | |
| INFORMAÇÕES BANCÁRIAS: | Banco: Nº do Banco: |
| | Agência Nº: Nº Conta: Operação: |

Pelo presente Termo, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado da Bahia concederá ao(à) discente/docente acima identificado(a), uma bolsa do **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO A BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID-UNEB CAPES)**, com duração de 12 (doze) meses, desde que sejam cumpridos por este(a) os objetivos e condições a seguir:

Objetivos do Programa:

- Inserir os estudantes dos cursos de Licenciatura da UNEB na cultura organizacional das escolas da Educação Básica do Estado da Bahia;
- valorizar o magistério, incentivando os estudantes que optam pela carreira docente;
- promover a melhoria da qualidade da Educação Básica do Estado da Bahia;
- promover a articulação integrada da educação superior com a educação básica
- elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de licenciaturas da UNEB;
- estimular a integração da educação superior com a educação básica no ensino fundamental e médio, de modo a estabelecer projetos de cooperação que elevem a qualidade do ensino nas escolas da rede pública;
- fomentar experiências metodológicas e práticas docentes de caráter inovador, que utilizem recursos de tecnologia da informação e da comunicação, e que se orientem para a superação de problemas identificados no processo ensino-aprendizagem;
- valorização do espaço da escola pública como campo de experiência para a construção do conhecimento na formação de professores para a educação básica;
- proporcionar aos futuros professores participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras, articuladas com a realidade local da escola.
- estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo ele seja aprovado;

Atribuições do Docente-Bolsista Coordenador de Área:

- responder pela coordenação do subprojeto de área perante a coordenação institucional;
- fazer um diagnóstico da situação de sua área de conhecimento na escola pública do Estado ou município onde o subprojeto será desenvolvido;
- acompanhar e registrar o planejamento, a organização e a execução das atividades previstas no subprojeto;



PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

- constituir e participar de comissões de seleção de bolsistas de iniciação à docência e de supervisores para atuarem no subprojeto;
- orientar e acompanhar a atuação dos bolsistas de iniciação à docência, inclusive sua frequência às atividades, e atuar conjuntamente com os supervisores das escolas envolvidas, sempre no âmbito do subprojeto que coordena;
- apresentar ao coordenador institucional relatório semestral contendo descrições, análise e avaliação do desenvolvimento do subprojeto que coordena;
- manter o coordenador institucional informado de toda e qualquer substituição, inclusão ou desistência de supervisores, bem como de bolsistas de iniciação à docência de sua área;
- orientar os supervisores sobre as normas e os procedimentos do PIBID, bem como na sua participação em eventos e em atividades de formação dos futuros docentes;
- realizar o acompanhamento técnico-pedagógico do subprojeto sob sua coordenação;
- participar de reuniões e seminários locais e regionais do PIBID, realizando todas as atividades previstas, tanto presenciais quanto a distância, quando convocados;
- enviar ao coordenador institucional do projeto documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado;
- selecionar bolsistas ID e de supervisão e acompanhar o desenvolvimento das suas atividades no subprojeto;
- identificar escolas parceiras para o desenvolvimento do subprojeto, formalizando a parceria com a UNEB;
- apresentar aos coordenadores institucionais do PIBID UNEB relatórios quadrimestrais contendo descrições, análise e avaliação do desenvolvimento do subprojeto que coordena;
- enviar, mensalmente, folha de frequência dos bolsistas ID e de supervisão;
- manter o PIBID UNEB informado de toda e qualquer substituição, inclusão ou desistência de supervisores, bem como de bolsistas de iniciação à docência de sua área;
- participar de reuniões e seminários locais e regionais do PIBID, realizando todas as atividades previstas, tanto presenciais quanto a distância, quando convocados;
- enviar ao PIBID UNEB documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado;

Atribuições do Discente-Bolsista de Iniciação à Docência:

- participar de momentos de formação com o coordenador do subprojeto e como o bolsista de supervisão;
- desenvolver, sob a orientação do coordenador do subprojeto e do bolsista de supervisão, ações de iniciação à docência nas atividades que envolvem as diferentes dimensões do trabalho docente no projeto político-pedagógico da escola, incluindo períodos de planejamento, avaliação, conselho de classe, conselho de escola, reuniões com pais e reuniões pedagógicas de HTPC "Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo";
- cumprir 08 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades referentes ao desenvolvimento do plano de trabalho apresentado;
- apresentar, mensalmente, relatório das atividades desenvolvidas;
- apresentar o trabalho desenvolvido e seus resultados em eventos, quando convidado ou indicado pelo coordenador do subprojeto.
- assinar a frequência e entregá-la ao bolsista supervisor no último dia útil do mês de desenvolvimento das atividades.

Atribuições do Docente-Bolsista de Supervisão:

- orientar, em parceria com o coordenador do subprojeto, a inserção dos bolsistas de iniciação à docência nas atividades que envolvem as diferentes dimensões do trabalho docente no projeto político-pedagógico da escola, incluindo períodos de planejamento, avaliação, conselho de classe, conselho de escola, reuniões com pais e reuniões pedagógicas de HTPC "Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo";
- participar como co-formador dos bolsistas de iniciação à docência, em articulação com o coordenador do subprojeto;
- acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, em conformidade com o PIBID;
- informar ao coordenador do subprojeto alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;



PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

- coletar os dados cadastrais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação e, informar alterações em tais dados, repassando as informações ao coordenador do subprojeto, conforme as regras do Programa;
- controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador do subprojeto;
- elaborar e enviar ao coordenador do subprojeto documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado;
- assinar a frequência e entregá-la ao coordenador do subprojeto no último dia útil do mês de desenvolvimento das atividades;
- manter atualizada as informações referentes ao desenvolvimento do subprojeto.

_____, _____, de _____ de 2014.
(cidade)

Assinatura



PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

ANEXO 6 DO EDITAL PIBID UNEB CAPES Nº. 010/2014
TERMO DE DESISTÊNCIA DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

Eu, _____, estudante matriculado no curso de graduação em _____ – Licenciatura, sob o nº de matrícula _____, tendo sido aprovado no processo de seleção para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID-UNEB), venho, por meio deste, solicitar desistência da bolsa em questão, a partir desta data, e comprometo-me a devolver os valores referentes à bolsa recebidos indevidamente, motivo da solicitação _____

_____, _____, de _____ de _____.

(cidade)

(Assinatura)



PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

ANEXO 7 DO EDITAL PIBID UNEB CAPES Nº. 010/2014
TERMO DE DESISTÊNCIA DE BOLSA DE SUPERVISÃO

Eu, _____, docente em
atividade na escola _____, sob o nº de matrícula
_____, tendo sido aprovado no processo de seleção para o Programa Institucional de Bolsa
de Iniciação à Docência (PIBID-UNEB), venho, por meio deste, solicitar desistência da bolsa em questão, a
partir desta data, e comprometo-me a devolver os valores referentes à bolsa recebidos indevidamente,
motivo da solicitação _____

_____, _____, de _____ de _____.

(cidade)

(Assinatura)